

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(11.001.25.25.05.25.01)**

OBRA: PATO da BR-226/RN

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

INSTRUMENTO LEGAL:

- Decreto nº 10.426 de 16 de junho de 2020 (TED)
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016)
- Portaria – DEC/C Ex Nr 084, de 12 de julho de 2024

DOTAÇÃO (Rfr JAN/25) ----- R\$ 36.386.822,55

VALOR DO PTRAB (Rfr JAN/25) ----- R\$ 36.386.822,55

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

PLANO DE TRABALHO

(11.001.25.25.05.25.01)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

<i>Unidade Descentralizadora</i>	<i>CNPJ:</i>
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)	04.892.707/0001-00

Nome da Autoridade Competente

Getúlio Batista da Silva Neto

C.P.F.

XXX.892.654-XX

Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do Termo de Execução Descentralizada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO E FINANCIERO:

<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>
393003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>
393021	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

<i>Unidade Descentralizada</i>	<i>CNPJ:</i>
Departamento de Engenharia e Construção	07.521.315/0001-23

Nome da Autoridade Competente

Anisio David de Oliveira Junior

C.P.F.

XXX.111.597-XX

Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED

1º Batalhão de Engenharia de Construção

CNPJ:

07.524.768/0001-69

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>
160339	1º Batalhão de Engenharia de Construção

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

<i>Número</i>	<i>Nome da Unidade Gestora</i>
160339	1º Batalhão de Engenharia de Construção

3 - OBJETO:

PATO da BR-226/RN

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:			Período de Execução:	
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	24 meses	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC	AAT	AAT + 720 DIAS
	2	GRUPO II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO		
	3	GRUPO III - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA		
	4	GRUPO IV - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
	5	GRUPO V - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	6	GRUPO VI - SERVIÇOS AUXILIARES - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA / CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA / CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL		
	7	GRUPO VII - SINALIZAÇÃO DE OBRA		
	8	GRUPO VIII - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
	9	GRUPO IX - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DSM		
	10	GRUPO X - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	11	GRUPO XI - TERCEIRIZAÇÕES		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justificativa da celebração do TED

PLANO DE TRABALHO**(11.001.25.25.05.25.01)**

Conforme proposta de parceria, formalizada pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Boletim Administrativo Ed nº 137, de 23 de julho de 2025, no qual se manifesta favoravelmente pela lavratura de um TED para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) e Pavimentação do km 218,80 ao km 290,40 da rodovia BR-226/, trecho: Entr. BR-101/304/406 (Viaduto da Urbana - Natal) - Div. RN/CE, subtrecho: Entr. RN-087 (Florânia/RN) - Entr. BR-110/226/RN-233 (Campo Grande/RN), segmento: km 218,80 - km 290,40, extensão: 71,60 km, de forma a promover o adequado e seguro trânsito de usuários pela rodovia, colaborando sócio-economicamente com o desenvolvimento no entorno da mesma.

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar de forma eficaz no apoio aos militares de combate e de logística.

PLANO DE TRABALHO
(11.001.25.25.05.25.01)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Concedente autoriza a descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Conveniente;
 (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

O órgão Concedente autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto Itm Parc?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	vb	Despesas Indiretas de Administração Central e	1	R\$ 1.918.413,57	R\$ 1.918.413,57	9,66%
Total dos Custos Indiretos (limite até 20% do valor global):.....						R\$ 1.918.413,57
						9,66%

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade concedente, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 36.386.822,55	
	Total Geral	-	R\$ 36.386.822,55	R\$ 0,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
(11.001.25.25.05.25.01)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR	
1	2025	Novembro	R\$ 2.500.000,00	
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			R\$ 2.500.000,00	
2	2026	Março	R\$ 5.800.000,00	
3		Junho	R\$ 7.300.000,00	
4		Outubro	R\$ 6.700.000,00	
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			R\$ 19.800.000,00	
5	2027	Março	R\$ 6.100.000,00	
6		Junho	R\$ 6.000.000,00	
7		Outubro	R\$ 1.986.822,55	
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			R\$ 14.086.822,55	
Total do desembolso (R\$):.....			R\$ 36.386.822,55	

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	mês	24,00	ALR	ALR + 720 DIAS
	2	CONSERVAÇÃO DA PISTA E ACOSTAMENTO	km	71,60		
	3	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	km	71,60		
	4	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	km	48,90		
	5	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	m³	716,00		
	6	SERVIÇOS AUXILIARES	tkm	2.533.751,15		
	7	SINALIZAÇÃO DE OBRA	h	7.222,52		
	8	MATERIAL BETUMINOSO	ton	1.670,39		
	9	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	un	1,00		
	10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	mês	24,00		
	11	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	un	1,00		

PLANO DE TRABALHO
 (11.001.25.25.05.25.01)

Preços Referentes a: JAN 25

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC					
1.1	Serviço de Conservação da faixa de domínio e limpeza de dispositivos drenagem e de OAC - Desempenho	MÊS	24,000	15.944,20	R\$ 382.660,80
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 382.660,80
				SUBTOTAL DO ITEM 1	R\$ 382.660,80
2 GRUPO II - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO					
2.1 Serviços Relativos a Manutenção de Trincas e Fissuras					
2.1.1	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com	M	906,400	1,69	R\$ 1.531,82
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 1.531,82
2.2 Serviços Relativos a Manutenção de Buracos e Panelas					
2.2.1	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta	M ³	451,600	191,72	R\$ 86.580,75
2.2.2	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica -	M ³	362,400	112,25	R\$ 40.679,40
2.2.3	Brita graduada para base de remendo profundo - brita	M ³	289,836	139,03	R\$ 40.295,90
2.2.4	Usinagem de pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita	M ³	419,290	445,35	R\$ 186.730,80
2.2.5	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita	T	251,574	236,53	R\$ 59.504,80
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 413.791,65
2.3 Serviços Relativos a Manutenção de Trilha de Roda e					
2.3.1	Pintura de ligação	M ²	7.983,400	0,16	R\$ 1.277,34
2.3.2	Correção de defeitos com mistura betuminosa	M ³	319,200	6,10	R\$ 1.947,12
2.3.3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita	T	153,282	236,53	R\$ 36.255,79
2.3.4	Usinagem de pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita	M ³	255,468	445,35	R\$ 113.772,67
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 153.252,92
2.4 Serviços Auxiliares do Grupo II - Transportes					
2.4.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia	TKM	224.892,670	0,66	R\$ 148.429,16
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 148.429,16
2.5 Aquisição e Transporte de Material Betuminoso - Grupo II					
2.5.1	Transporte de EAI p/ imprimação asfáltica - jan/25 - CE - BR-	T	1,884	335,52	R\$ 632,12
2.5.2	Transporte de RR-1C p/ pintura de ligação - jan/25 - CE - BR-	T	7,657	335,52	R\$ 2.569,08
2.5.3	Transporte de RM-1C p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE - BR-	T	125,640	335,52	R\$ 42.154,73
2.5.4	Transporte de RR-1C-E p/selagem de trincas - jan/25 - CE - BR-	T	0,290	335,52	R\$ 97,30
2.5.5	Transporte de CAP 50/70 p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE -	T	22,449	342,03	R\$ 7.678,23
2.5.6	Aquisição de EAI p/ imprimação asfáltica - jan/25 - CE	T	1,884	3.344,11	R\$ 6.300,30
2.5.7	Aquisição de RR-1C p/ pintura de ligação - jan/25 - CE	T	7,657	3.721,60	R\$ 28.496,29
2.5.8	Aquisição de RM-1C p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE	T	125,640	3.932,34	R\$ 494.059,20
2.5.9	Aquisição de RR-1C-E p/ selagem de trincas - jan/25 - CE	T	0,290	5.206,74	R\$ 1.509,95
2.5.10	Aquisição de CAP 50/70 p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE	T	22,449	5.233,72	R\$ 117.491,78
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 700.988,98
				SUBTOTAL DO ITEM 2	R\$ 1.417.994,53
3 GRUPO III - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA					
3.1 Serviços Gerais					
3.1.1	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento	M ³	1.408,319	587,33	R\$ 827.148,00
3.1.2	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem -	M ²	11.951,435	40,14	R\$ 479.730,60
3.1.3	Guia de madeira de 2,5 x 8,0 cm - confecção e instalação	M	1.113,066	5,99	R\$ 6.667,27
3.1.4	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade	M ³	1.408,584	1,11	R\$ 1.563,53
3.1.5	Apiloamento manual	M ³	6.140,532	0,82	R\$ 5.035,24
3.1.6	Demolição manual de concreto simples	M ³	259,946	73,58	R\$ 19.126,83
3.1.7	Recomposição manual de aterro com material de jazida	M ³	429,600	176,64	R\$ 75.884,54
3.1.8	Recomposição total de cerca com mourão de concreto seção	M	21.480,000	32,50	R\$ 698.100,00
3.1.9	Recomposição parcial de cerca com mourão de concreto -	M	2.864,000	19,44	R\$ 55.676,16

PLANO DE TRABALHO
 (11.001.25.25.05.25.01)

Preços Referentes a: JAN 25

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1.10	Remoção de painel publicitário, tipo outdoor, com estrutura e	M ²	386,640	3,78	R\$ 1.461,50
3.1.11	Demolição manual de construções provisórias de madeira - sem	M ²	527,520	0,33	R\$ 174,08
3.1.12	Demolição manual de construções provisórias de madeira, sem	M ²	143,200	0,09	R\$ 12,89
3.1.13	Demolição mecânica de alvenaria com escavadeira hidráulica	M ²	527,520	5,29	R\$ 2.790,58
3.1.14	Apicoamento manual de concreto	M ²	1.168,000	0,47	R\$ 548,96
3.1.15	Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em	M ³	35,040	4.111,95	R\$ 144.082,73
3.1.16	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob	M ²	3.504,000	0,33	R\$ 1.156,32
3.1.17	Pintura com primer epóxi de dois componentes com pistola a ar	M ²	1.168,000	13,32	R\$ 15.557,76
3.1.18	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	M ²	1.168,000	0,11	R\$ 128,48
3.1.19	Regularização de superfície com motoniveladora	M ²	21.480,000	0,04	R\$ 859,20
3.1.20	Recuperação ambiental de pedreiras ou áreas degradadas com	M ²	4.296,000	10,88	R\$ 46.740,48
3.1.21	Revestimento vegetal por semeadura a lanço manual de	M ²	10.024,000	0,54	R\$ 5.412,96
3.1.22	Plantio de muda de árvore com altura de 0,30 a 0,80 m em cova	UN	286,400	25,72	R\$ 7.366,21
3.1.23	Fosfatagem, gessagem e adubação de base	M ²	21.480,000	0,24	R\$ 5.155,20
3.1.24	Controle de formiga em superfície de solo	M ²	21.480,000	0,01	R\$ 214,80
3.1.25	Raspagem e limpeza de terreno plano	M ²	286,400	0,11	R\$ 31,50
3.1.26	Adubação de cobertura (90 dias após o plantio)	M ²	21.480,000	0,02	R\$ 429,60
3.1.27	Irrigação de área plantada para proteção vegetal do corpo	M ²	572.800,000	0,27	R\$ 154.656,00
SUBTOTAL DO ITEM					R\$ 2.555.711,42
SUBTOTAL DO ITEM 3					R\$ 2.555.711,42

4	GRUPO IV - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
4.1	Pintura de ligação	M ²	348.529,300	0,16	R\$ 55.764,69
4.2	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	T	25.094,110	295,41	R\$ 7.413.051,04
4.3	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água -	M ²	0,000	19,41	R\$ 0,00
4.4	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 3	M ³	3.193,959	111,55	R\$ 356.286,13
4.5	Suporte polimérico ecológico maciço colapsável quadrado de 8	UN	0,000	1.210,34	R\$ 0,00
4.6	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação	M ²	0,000	587,90	R\$ 0,00
SUBTOTAL DO ITEM					R\$ 7.825.101,86
SUBTOTAL DO ITEM 4					R\$ 7.825.101,86

5	GRUPO V - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
5.1	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida	M ³	716,000	33,05	R\$ 23.663,80
5.2	Remoção manual de barreira em solo	M ³	716,000	0,33	R\$ 236,28
5.3	Remoção mecanizada de barreira em solo	M ³	716,000	18,68	R\$ 13.374,88
5.4	Remoção mecanizada de barreira em rocha	M ³	716,000	19,14	R\$ 13.704,24
SUBTOTAL DO ITEM					R\$ 50.979,20
SUBTOTAL DO ITEM 5					R\$ 50.979,20

6	GRUPO VI - SERVIÇOS AUXILIARES - CONSERVAÇÃO				
6.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia	TKM	2.440.756,640	0,66	R\$ 1.610.899,38
6.2	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia	TKM	35.141,710	0,56	R\$ 19.679,36
6.3	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia	TKM	57.852,800	1,10	R\$ 63.638,08
SUBTOTAL DO ITEM					R\$ 1.694.216,82
SUBTOTAL DO ITEM 6					R\$ 1.694.216,82

7	GRUPO VII - SINALIZAÇÃO DE OBRA				
7.1	Sinalização Temporária				
7.1.1	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em	UN.DIA	2.020,000	6,36	R\$ 12.847,20
7.1.2	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em	UN.DIA	4.090,000	6,31	R\$ 25.807,90
7.1.3	Placa de advertência para sinalização de obras montada em	UN.DIA	3.775,000	2,82	R\$ 10.645,50
7.1.4	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico -	UN.DIA	1.010,000	2,82	R\$ 2.848,20
7.1.5	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150	UN.DIA	80.385,000	1,00	R\$ 80.385,00
7.1.6	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x	UN.DIA	4.345,000	6,49	R\$ 28.199,05
7.1.7	Cavalete em polietileno zebrado com faixa refletiva - H = 1,00 m	UN.DIA	2.310,000	1,34	R\$ 3.095,40
7.1.8	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa	H	7.222,520	0,55	R\$ 3.972,39

PLANO DE TRABALHO
 (11.001.25.25.05.25.01)

Preços Referentes a: JAN 25

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 167.800,64
				SUBTOTAL DO ITEM 7	R\$ 167.800,64
8 GRUPO VIII - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL					
8.1 Aquisição e Transporte de Material Betuminoso - Conservação					
8.1.1	Transporte de RR-1C p/ pintura de ligação - jan/25 - CE - BR-	T	156,838	335,52	R\$ 52.622,29
8.1.2	Transporte de CAP 50/70 p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE -	T	1.391,468	342,03	R\$ 475.923,80
8.1.3	Aquisição de RR-1C p/ pintura de ligação - jan/25 - CE	T	156,838	3.721,60	R\$ 583.688,30
8.1.4	Aquisição de CAP 50/70 p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE	T	1.391,468	5.233,72	R\$ 7.282.553,90
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 8.394.788,29
				SUBTOTAL DO ITEM 8	R\$ 8.394.788,29
9 GRUPO IX - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DSM					
9.1 Serviços de Execução Melhoramento – BR-226/RN					
9.1.1	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	M³	6.605,400	26,58	R\$ 175.571,53
9.1.2	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	M³	550,450	34,12	R\$ 18.781,35
9.1.3	Base ou sub-base de brita graduada com BGS comercial	M³	2.201,800	433,24	R\$ 953.907,83
9.1.4	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	11.009,000	0,24	R\$ 2.642,16
9.1.5	Pintura de ligação	M²	11.009,000	0,16	R\$ 1.761,44
9.1.6	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	T	1.849,512	295,41	R\$ 546.364,34
9.1.7	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água -	M²	477,385	19,41	R\$ 9.266,04
9.1.8	Base ou sub-base de macadame hidráulico com brita comercial -	M³	4.403,600	374,76	R\$ 1.650.293,14
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 3.358.587,83
9.2 Serviços de Execução Melhoramento – Drenagem - BR-226/RN					
9.2.1	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 - tubo	M	1.280,000	243,34	R\$ 311.475,20
9.2.2	Remoção manual de camada granular do pavimento	M³	18,000	54,34	R\$ 978,12
9.2.3	Remoção manual de revestimento asfáltico	M³	1,500	72,07	R\$ 108,11
9.2.4	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo	UN	26,000	206,51	R\$ 5.369,26
9.2.5	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma	M	873,000	40,33	R\$ 35.208,09
9.2.6	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	M³	1,530	34,12	R\$ 52,20
9.2.7	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M³	29,070	4,02	R\$ 116,86
9.2.8	Demolição mecânica de concreto armado com escavadeira	M³	15,840	75,42	R\$ 1.194,65
9.2.9	Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento	M³	9,300	624,69	R\$ 5.809,62
9.2.10	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	4.309,244	8,51	R\$ 36.671,67
9.2.11	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	KG	2,804	10,56	R\$ 29,61
9.2.12	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral -	M²	55,428	56,50	R\$ 3.131,68
9.2.13	Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto	T	23,250	82,37	R\$ 1.915,10
9.2.14	Base ou sub-base de brita graduada com BGS comercial	M³	12,240	433,24	R\$ 5.302,86
9.2.15	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	M³	16,830	6,36	R\$ 107,04
9.2.16	Pintura de ligação	M²	30,600	0,16	R\$ 4,90
9.2.17	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	30,600	0,24	R\$ 7,34
9.2.18	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	T	3,672	295,41	R\$ 1.084,75
9.2.19	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	M³	117,887	1,02	R\$ 120,24
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 408.687,30
9.3 Serviços Auxiliares de DSM - Transporte					
9.3.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia	TKM	2.022.663,190	0,66	R\$ 1.334.957,71
9.3.2	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia	TKM	881,653	0,56	R\$ 493,73
				SUBTOTAL DO ITEM	R\$ 1.335.451,44
9.4 Aquisição e Transporte de Material Betuminoso - DSM					
9.4.1	Transporte de RR-1C p/ pintura de ligação - jan/25 - CE - BR-	T	4,968	335,52	R\$ 1.666,86
9.4.2	Transporte de CAP 50/70 p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE -	T	102,759	342,03	R\$ 35.146,66
9.4.3	Aquisição de RR-1C p/ pintura de ligação - jan/25 - CE	T	4,968	3.721,60	R\$ 18.488,91
9.4.4	Aquisição de CAP 50/70 p/ mistura betuminosa - jan/25 - CE	T	102,759	5.233,72	R\$ 537.811,83

PLANO DE TRABALHO
(11.001.25.25.05.25.01)

Preços Referentes a: JAN 25

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9.4.5	Transporte de EAI p/ imprimação asfáltica - jan/25 - CE - BR-	T	14,352	335,52	R\$ 4.815,38
9.4.6	Aquisição de EAI p/ imprimação asfáltica - jan/25 - CE	T	14,352	3.344,11	R\$ 47.994,67
SUBTOTAL DO ITEM					R\$ 645.924,31
SUBTOTAL DO ITEM 9					R\$ 5.748.650,88

10	GRUPO X - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10.1	Montagem e desmontagem da usina de asfalto a quente com	UN	0,000	103.540,12	R\$ 0,00
10.2	Montagem e desmontagem da usina de pré-misturado a frio	UN	1,000	79.149,47	R\$ 79.149,47
10.3	Instalação do canteiro - ETE compacta	UN	1,000	600.000,00	R\$ 600.000,00
10.4	Adm Local - parcela fixa	MÊS	24,000	60.827,55	R\$ 1.459.861,20
10.5	Adm Local - parcela variável	UN	1,000	1.111.812,72	R\$ 1.111.812,72
10.6	Mobilização e desmobilização de equipamentos - BR-226/RN	UN	2,000	18.218,89	R\$ 36.437,78
10.7	Reequipamento	UN	1,000	3.370.498,53	R\$ 3.370.498,53
SUBTOTAL DO ITEM					R\$ 6.657.759,70
SUBTOTAL DO ITEM 10					R\$ 6.657.759,70

11	GRUPO XI - TERCEIRIZAÇÕES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.1	Placas de Sinalização				
11.1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água	M²	37.590,000	26,05	R\$ 979.219,50
11.1.2	Suporte polimérico ecológico em aço colapsível quadrado de 8	UN	217,000	1.519,05	R\$ 329.633,85
11.1.3	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação	M²	214,800	848,72	R\$ 182.305,06
SUBTOTAL DO ITEM					R\$ 1.491.158,41
SUBTOTAL DO ITEM 11					R\$ 1.491.158,41
TOTAL					R\$ 36.386.822,55

13 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no Art 6º da Portaria nº 084-DEC/Cmt Ex de 12 de julho de 2024, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DNIT, sob os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,
 Caicó/RN, de 2025.

Arthur Petrônio de Carvalho Brito - Tenente-Coronel
 Comandante do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

14 - APROVAÇÃO

Pede deferimento,
 Natal/RN, de 2025.

Getúlio Batista da Silva Neto
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte

1º Gpt E

1º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 2529/2023 - TCU

Pablo **FADUL** Gonzalez - **Major**
Chefe da Seção Técnica do 1º BEC
Eng. de Fortificação e Construção
CREA RNP Nº 201269523-0

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 2529/2023 - TCU

Carlos Eduardo Albuquerque de Paiva - **Servidor Civil**
Adjunto do COE/1º Gpt E
Eng. Civil
CREA RNP Nº 160098883-0